

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585  
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com  
CNPJ:06.083.041/0001-75  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## **I – DO OBJETO:**

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e refrigeração para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e Casa da Merenda do município de Macaíba-RN.

## **II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Temos a necessidades da contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e refrigeração para reposição dos equipamentos daqueles já inservíveis como também atender as novas demandas realizadas pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e Casa da Merenda, com o proposito de suprir as necessidades básica desses setores vinculado diretamente a Rede Municipal de Educação, dessa forma, garantir o pleno funcionamento das atividades ofertada a população.

A aquisição visa ainda dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

Salientamos que, após visita as unidades escolares realizadas pelo setor de gestão escolar identificaram a necessidade de equipamentos dessa categoria em destaque, para equipar e renovar algumas unidades escolares, para assim podermos dar um tratamento humanizados aos nossos alunos e aperfeiçoar os serviços dos nossos profissionais, para ofertar um atendimento de qualidade aos educandos da Rede de Municipal de Ensino, assim como, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Casa da Merenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585

e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com

CNPJ:06.083.041/0001-75

Nota-se que muitos dos equipamentos já existentes em nossas unidades, encontram se em péssimo estado de conservação e em alguns casos até deteriorados, comprometendo a qualidade dos serviços prestados aos estudantes que são atendidos por estas instituições de ensino.

Diante das considerações anteriormente citadas, percebe-se claramente a necessidade da Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em atender tais demandas, que são imprescindíveis para o bom funcionamento da Rede Municipal de Educação. Justificando assim, o interesse público em promover condições de desenvolvimento por parte dos

**III – DAS ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, MODELO PAREDE, COM CAPACIDADE 12.000 BTU/H, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NA COR BRANCA, QUE UTILIZE GASES REFRIGERANTES ECOLÓGICOS, TENSÃO DE 220V, MONOFÁSICO, COM FILTRO LAVÁVEL, COM FUNÇÃO SLEEP (REPOUSO), COM TRÊS VELOCIDADES, COM FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER E SWING, CLASSIFICAÇÃO "A", COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, COM SERPENTINA DA CONDENSADORA DE COBRE, GARANTIA DE 12 MESES, TANTO PARA A EVAPORADORA COMO PARA A CONDENSADORA E, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE FÁBRICA.	50	UN			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585

e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com

CNPJ:06.083.041/0001-75

2.	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS: CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 150 PESSOAS/HORA. REFRIGERAÇÃO DE 180 L/H. 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (2 TORNEIRAS CROMADAS PARA COPOS ENTRADA DE 1/2 - 1 VÁLVULA JATO 13 CM CROMADA ENTRADA DE 1/2). APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DE ÁGUA. GÁS ECOLÓGICO R 134 A. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V. UNIDADE CONDENSADORA DE 1/5 HP. TOMADA DE 3 PINOS. MEDIDAS: ALTURA MINIMA 1484 MM, LARGURA MINIMA 703 MM, PROFUNDIDADE MINIMA 644 MM. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. FILTROS: PPF-5 REter PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES, COMO AREIA OU PEDRA. T33 FILTRO COM CARVÃO ATIVADO, COM A FUNÇÃO DE REDUZIR O TEOR DE SABORES E ODORES DESAGRADÁVEIS. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO DO BEBEDOURO E DO FILTRO. GARANTIA 12 MESES</p>	50	UND			
3.	<p>VENTILADOR DE PAREDE 60CM; CARACTERÍSTICAS: NÚMERO DE PÁS DA HÉLICE 3; CONTROLE DE VELOCIDADE CONTINUO; TIPO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (PEÇAS METÁLICAS); MATERIAL DA HÉLICE POLIPROPILENO (PP) NATURAL; DIÂMETRO DA HÉLICE 53CM; TIPO DE GRADE; ARAMADO DE AÇO COM 40 ARAMES; DIÂMETRO DA GRADE 60CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO 127V E 220V (BIVOLT); FREQUÊNCIA 60HZ; POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR 160W; CAPACITOR 7,5MFX400V; VELOCIDADE MÁXIMA 1150RPM CLASSE DE ISOLAÇÃO II; CABO DE ALIMENTAÇÃO PP PLANO 2x0,50MM2; COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 0,70M          DIMENSÕES: ALTURA: 61 CM; LARGURA: 61 CM; PROFUNDIDADE: 42 CM; PESO: 3.7 KG. GARANTIA DE 12 MESES</p>	300	UND			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585

e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com

CNPJ:06.083.041/0001-75

4.	FREEZER HORIZONTAL - GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM CANTOS ARREDONDADOS; GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ; GÁS R134A; CAPACIDADE TOTAL: 468 LITROS; VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: -22°C A 3,5°C; TAMPAS BALANCEADAS; RODÍZIOS ROTATIVOS; DRENO FRONTAL COM TAMPA; DUPLA AÇÃO – CONSERVA ALIMENTOS CONGELADOS E RESFRIADOS; SISTEMA SKIN CONDENSER; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; VERSÃO “S”, CONDENSADOR HELICOIDAL COM MICROMOTOR DE VENTILAÇÃO FORÇADA; VARIAÇÃO DE TEMPERATURA (°C): 22°C A 3,5°C. GARANTIA DE 12 MESES	45	UND			
5.	GELADEIRA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FUNÇÃO TURBO (FREEZER E REFRIGERADOR); TIPO DE DEGELO: FROST FREE ALTURA 1,85 M; LARGURA 62,10 CM; PROFUNDIDADE 73,10 CM; CONSUMO (KWH): 55,8; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L): 386 LITROS; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L): 294 LITROS; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V- 220V; CONSUMO DE ENERGIA: A (MENOS 25% DE CONSUMO); CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L): 92 LITROS; COR: BRANCO; GARANTIA DE 12 MESES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A.	10	UND			
6.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE: 10LTS TENSÃO: BIVOLT; POTÊNCIA ELÉTRICA: 840W; POTÊNCIA DO MOTOR: 3/4 CV (HP); FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ; ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO: AÇO INOX; COPO: AÇO INOX; TAMPA: PLÁSTICO; FACAS: AÇO INOX 304; CONFORMIDADE: PORTARIA 371; ALT. / LARG. / PROF: 80 X 27 X 25; PESO LÍQUIDO: 10,250; PESO BRUTO: 10,270 GARANTIA DE 12 MESES	30	UND			





**MACAÍBA**  
P R E F E I T U R A

SETOR: SME  
Nº DE PROC.: 6353  
PÁG.: 17  
ASS.: P  
MAT.: 1118935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585

e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com

CNPJ:06.083.041/0001-75

**III – DA VIGÊNCIA:**

1. A vigência da Ata de Registro de preço, será da data da sua assinatura por um período de 12 meses.

**IV – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

- A. A empresa(s) contratada devera realizar a entrega dos equipamentos solicitado em estrita conformidade com as disposições e especificações em acordo com este termo de referência.
- B. Os equipamentos registrado neste termo de referencia, será celebrado ordem de compra ou nota de empenho especifica a critério da unidade administrativa solicitante, sempre que necessário.
- C. Os equipamentos especificado neste Termo de Referência ,serão entregue no prazo máximo de 15 dias corridos a partir da emissão da ordem de compra de acordo com a solicitação da unidade administrativa, de acordo com a necessidade e conveniência da mesma.
- D. A entrega dos equipamentos deverá iniciar-se imediatamente respeitando o prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra expedida pela unidade Administrativa requisitante. Os equipamentos deve estar sem avarias.
- E. Os equipamentos deverá ser entregue em conformidade com as necessidades da Secretaria, a qual tem seu funcionamento de segunda a sexta no horário de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

**V – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização caberá a Secretaria Municipal Educação, através do fiscal de contrato, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, dando ciência a empresa podendo sustar, recusar, solicitar que seja



**MACAÍBA**  
P R E F E I T U R A

SETOR: SME  
Nº DE PROC.: 6353  
PÁG.: 18  
ASS.: E  
MAT.: 118935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585

e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com

CNPJ:06.083.041/0001-75

refeito, desde que em desacordo com as cláusulas contratuais e o presente termo, em conformidade com a lei 8.666/3 e 10.520/2002

**VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A contratada(s) obriga-se a fornecer os equipamentos de forma e condições determinadas neste Termo de Referência, sem prejuízos das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
- b) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere.
- c) A contratada (s) apresentar garantia dos equipamentos por 12 (dode) meses contra defeito de fabricação á contar a partir de seu recebimento.
- d) A contratada é obrigada a substituir os equipamentos caso apresente algum defeito até 07 ( sete) dias sem nenhum custo a administração pública.
- e) Responsabilidade da empresa a entrega dos equipamentos no local definido pela Administração Pública

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Contratada;
- b) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil com a contratada;
- c) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da solicitação do pedido
- d) Acompanhar, por intermédio da fiscalização da contratante através da gestora do contrato a senhora Fernanda Patrícia Silva do Nascimento , o recebimento dos equipamentos atestando os documentos da despesa, quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585  
 e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com  
 CNPJ:06.083.041/0001-75

comprovada a entrega total dos equipamentos, fiel e correta a que se referem.

- e) Efetuar o pagamento à Contratada.
- f) Verificar a regularidade fiscal e trabalhista.

### VIII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, com a prévia realização dos serviços e verificação de regularidade fiscal da contratada, em conformidade com o art. 5º, caput da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002

### IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a cobertura das despesas, ficam designadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário	02.006 – Secretaria Municipal de Educação
Programa	122 – Administração Geral
Ação	2032- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
Elemento de despesa	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

Órgão Orçamentário	02.006 – Secretaria Municipal de Educação
Programa	122 – Administração Geral
Ação	2030- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento de despesa	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

Órgão Orçamentário	02.006 – Secretaria Municipal de Educação
Programa	122 – Administração Geral
Ação	1019- Construção, Aquis. de Equip, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino Infantil - FUNDEB 40%.
Elemento de despesa	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente



S  
A  
P  
A  
M  
C: 6353  
20  
118935

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Av. Mônica Dantas, nº27, centro- Macaíba/RN – CEP:59.280-00- Fone: (84) 3271-6585  
e-mail:educaçãodemacaiba@gmail.com  
CNPJ:06.083.041/0001-75

Órgão Orçamentário	02.006 – Secretaria Municipal de Educação
Programa	122 – Administração Geral
Ação	2037- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de despesa	4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

#### **IX – DAS PENALIDADES:**

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93, 10.520/202 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar

#### **X – DA ELABORAÇÃO DO TERMO:**

Este Termo foi elaborado por Jefferson Lázaro de Lima – Chefe do Setor Administrativo e Financeiro

Macaíba, 19 de outubro de 2021 .

  
**Jefferson Lázaro de Lima**

Chefe do Setor Administrativo e Financeiro

Autorizo o Termo

  
**Maria José Paiva Soares**  
Secretária Municipal de Educação